



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 097/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre proposta de Implantação do Centro Especializado de Implante Coclear no HPSC Zona Oeste, em Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 306ª Reunião 249ª (Ordinária), realizada no dia 21.10.2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.776 de 18/12/2014, que aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que, com a criação do Centro/Núcleo de Implante Coclear em Manaus e, considerando os critérios de indicação para cirurgia, o acesso ao procedimento será ampliado, atingindo a população que apresenta perda auditiva neurossensorial severa ou profunda bilateral, com indicação para o Implante Coclear e hoje não é assistida, tanto na Capital, como no Interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que além de agilizar o atendimento às pessoas com deficiência auditiva, proporcionando um acesso mais célere à cirurgia, e acompanhamento pré e pós-cirúrgico especializado em nosso Estado, a criação do Centro de Implante ainda permite a captação de Recursos e reduz o custo com TFD, permitindo que mais pessoas possam ser atendidas em outras especialidades ainda carentes no Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 29428/2019-SUSAM que dispõe sobre proposta de Implantação do Centro Especializado de Implante Coclear no HPSC Zona Oeste, em Manaus/AM;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Dayana Priscila Mejia de Sousa, tendo em vista o princípio de integralidade na linha de cuidado com a pessoa com deficiência.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de Implantação do Centro Especializado de Implante Coclear no HPSC Zona Oeste, em Manaus/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de outubro de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima.
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 097/2019 datada de 21 de outubro de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

